



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 014/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 012/2024, em favor da empresa **CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ: 2.009.397/0001-61, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de revisão e reforma de instalações da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 19 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lêson Lins de Oliveira".

Lêson Lins de Oliveira  
Presidente